



KPMG Auditores Independentes

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518
04707-970 - São Paulo/SP - Brasil

Telefone

Fax

Internet

55 (11) 3940-1500

55 (11) 3940-1501

www.kpmg.com.br

Relatório de Asseguração Razoável para a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE relativo às movimentações e valores capitalizados na Conta-ACR

Ilmos Srs. Membros

Conselho de Administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

Avenida Paulista, 2.064, 13º andar

São Paulo - SP

Atenção: Sr. Rui Guilherme Altieri Silva

Ref: Asseguração Razoável no. 01/2015 – Asseguração razoável das operações da conta no Ambiente de Contratação Regulada – Conta-ACR – Janeiro de 2015

Fomos contratados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”) para apresentar um relatório, na forma de uma conclusão de asseguração razoável, visando concluir se as movimentações e escriturações contábeis da CCEE referentes aos valores mensais transacionados na Conta-ACR e os custos operacionais, administrativos, financeiros e tributários incorridos na operação da Conta-ACR, relativos ao mês de janeiro de 2015, os quais demonstram os registros dos valores na contabilidade da CCEE e da Eletrobrás resultantes das operações de captação e repasse do financiamento e cobertura dos custos de operacionalização da Conta-ACR, estão em conformidade com as disposições da Resolução Normativa 612, de 16 de abril de 2014

Responsabilidades da Administração da CCEE

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das movimentações e escriturações contábeis da CCEE referentes aos valores mensais transacionados na Conta-ACR e os custos operacionais, administrativos, financeiros e tributários incorridos na operação da Conta-ACR, relativos ao mês de janeiro de 2015, conforme anexo 1 deste relatório e pelas demais informações contidas neste relatório, assim como pelo desenho, implementação e manutenção dos controles internos que ela determinou como necessários para permitir que tais informações estejam livres de distorção relevante, independentemente desta ser causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é examinar as movimentações e escriturações contábeis da CCEE referentes aos valores mensais transacionados na Conta-ACR e os custos operacionais, administrativos, financeiros e tributários incorridos na operação da Conta-ACR, relativos ao mês de janeiro de 2015 e emitir sobre os mesmos uma conclusão de asseguarção razoável, com base nas evidências obtidas. Conduzimos nossos trabalhos em conformidade com a NBC TO 3000 - Trabalho de Asseguarção Diferente de Auditoria e Revisão (ISAE 3000). Tal norma requer o cumprimento de exigências éticas, incluindo requisitos de independência, planejamento e execução de procedimentos para obter uma asseguarção razoável de que as movimentações e escriturações contábeis da CCEE referentes aos valores mensais transacionados na Conta-ACR e os custos operacionais, administrativos, financeiros e tributários incorridos na operação da Conta-ACR, relativos ao mês de janeiro de 2015, estão em conformidade com as disposições da Resolução Normativa 612, de 16 de abril de 2014

Os procedimentos selecionados basearam-se no nosso julgamento, incluindo a avaliação de riscos de erros materiais das movimentações e escriturações contábeis da CCEE referentes aos valores mensais transacionados na Conta-ACR e os custos operacionais, administrativos, financeiros e tributários incorridos na operação da Conta-ACR, relativos ao mês de janeiro de 2015, independentemente destes serem causados por fraude ou erro, porém, não incluem a busca ou identificação de fraude ou erro.

Na realização de tais avaliações de riscos, consideramos os controles internos relevantes à elaboração e apresentação do objeto deste trabalho, a fim de definir os procedimentos de asseguarção que são apropriados nas circunstâncias, mas não com o propósito de expressar uma conclusão quanto à eficácia dos controles internos da CCEE relativos à elaboração e apresentação do objeto do trabalho. O nível de asseguarção razoável é menor que a de uma auditoria completa.

Como parte dos trabalhos de asseguarção, realizamos os procedimentos descritos no anexo 2 deste relatório.

Conclusão

Nossa conclusão foi baseada e está limitada aos assuntos descritos neste relatório.

Acreditamos que as evidências que obtivemos são suficientes e adequadas para fornecer uma base para a nossa conclusão.

Em nossa opinião, as movimentações e escriturações contábeis da CCEE referentes aos valores mensais transacionados na Conta-ACR, as movimentações e escriturações contábeis informadas pela CCEE a Eletrobrás e os montantes disponibilizados para ressarcimento dos custos operacionais, administrativos, financeiros e tributários da CCEE incorridos na operação da Conta-ACR, relativos ao mês de janeiro de 2015, estão em conformidade com as disposições da Resolução Normativa 612, de 16 de abril de 2014.

De acordo com os termos do nosso trabalho, este relatório de asseguarção razoável foi elaborado para uso exclusivo do Conselho de Administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE para cumprir com o requerimentos do Inciso VI do artigo 2º da Resolução Normativa 612, de 16 de abril de 2014 e não para outro fim ou qualquer outro propósito.

**Restrição de uso de nosso relatório**

O nosso relatório não deve ser considerado como adequado para ser utilizado por qualquer parte que pretenda mover ações, processos e demandas instauradas ou ameaçadas contra a KPMG que não seja a CCEE e/ou a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para qualquer fim ou outro propósito. Qualquer outra parte que não seja a CCEE e/ou ANEEL que obtiver acesso ao nosso relatório ou uma cópia do mesmo e optar por confiar nas informações contidas em nosso relatório (ou qualquer parte dele) irá fazê-lo por sua própria conta e risco. Nós não aceitamos ou assumimos qualquer responsabilidade e negamos qualquer responsabilidade perante qualquer outra parte que não seja a CCEE e ANEEL pelo nosso trabalho, pelo relatório de asseguaração razoável, ou pelas nossas conclusões.

São Paulo, 5 de junho de 2015

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6



Rosane Palharim
Contadora CRC 1SP220280/O-9

Anexo 1: Demonstração Conta-ACR

ATIVO	
Balancete Gerencial CONTA - ACR - 31/01/2015	
Em R\$	
Ativo circulante	
Contas a Receber - Conta Desenvolvimento Energético - CDE	19.135.736.651,39
Adiantamento (CAFT)	9.184.537,73
Total do ativo circulante	19.144.921.189,12
Total do ativo	19.144.921.189,12

PASSIVO	
Balancete Gerencial CONTA - ACR - 31/01/2015	
Em R\$	
Financiamento	
Banco Bradesco S.A	2.869.089.789,74
Banco do Brasil S.A.	3.587.932.503,95
Banco Santander (Brasil) S.A.	1.460.650.285,20
Itaú Unibanco S.A.	2.869.089.789,79
Banco BTG Pactual S.A.	490.280.709,06
Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.	142.932.381,64
Caixa Economica Federal	3.587.932.503,91
Banco Citybank S.A.	599.798.190,99
Banco JP Morgan S.A.	142.933.795,06
Bank Of American Merrill Linch Banco Múltiplo S.A.	252.449.863,73
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social -	2.819.382.154,49
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - Banrisul	208.843.122,57
BRB - Banco de Brasília S.A.	104.421.561,26
Total do passivo circulante	19.135.736.651,39
Outras obrigações com Agentes	
Encargos Financeiros e CAFT	9.184.537,73
Total outras obrigações com Agentes	9.184.537,73
Total do passivo	19.144.921.189,12

Demonstração das Atividades Ocorridas com a CONTA ACR em 31/01/2015
Em R\$

(+) Entradas Líquidas

<i>Repassé Encargos financeiros</i>	1.349.379.587,18
<i>Repassé Financiamento</i>	210.798.270,83
	1.560.177.858,01

(-) Saídas Líquidas

<i>Encargos financeiros</i>	(1.349.379.587,18)
-----------------------------	--------------------

(+/-) Outras Despesas / Receitas

<i>Pessoal</i>	(666.605,84)
<i>Auditoria</i>	(84.118,00)
<i>Honorários Advocatícios</i>	(1.721.945,20)
<i>Agente de Liquidação</i>	(100.440,00)
<i>Serviços de Garantias</i>	(296.004,87)
<i>Taxa de Financiamento</i>	(198.190.191,54)
<i>Congresso e Convenções</i>	(92.902,64)
<i>Consultoria Administrativas</i>	(115.793,45)
<i>Outros</i>	(29.053,97)
<i>Impostos e Taxas</i>	(316.677,59)

(201.613.733,10)

(=) Apuração CONTA ACR

9.184.537,73

Anexo 2 Escopo dos trabalhos conforme item 2 da Proposta Técnica

- a.** Verificar, por meio de extratos bancários, se as movimentações e escriturações contábeis da CCEE refletem as movimentações financeiras referentes a Conta-ACR;
- b.** Verificar, por meio de resposta de circularização enviada pela Eletrobrás, se as movimentações e escriturações contábeis da CCEE estão em conformidade com as informações enviadas pela CCEE;
- c.** Verificar, por meio dos registros contábeis da CCEE, se os montantes disponibilizados para ressarcimento dos custos operacionais, administrativos, financeiros e tributários da CCEE incorridos na operação da Conta-ACR estão em conformidade com os valores definidos por Resolução da ANEEL;
- d.** Verificar, por meio dos registros contábeis da CCEE, se o registro dos valores de custos operacionais, administrativos, financeiros e tributários incorridos são referentes a operação da Conta-ACR e possuem documentação suporte para essas obrigações.